



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">FONE: (85) 3201.3773</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0108/2021 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo, SPU nº P047206/2020, objetivando o Reconhecimento de Dívida – Indenizações Restituições Trabalhistas, em favor do servidor STANLEY CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 122.310-01, exonerado em 24/01/2020. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (10/12 avos de férias proporcionais – 2019/2020 e 01/12 avos de 13º salário de 2020) no valor de R\$ 3.288,91 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) em favor do servidor STANLEY CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 122.310-01, exonerado em 24/01/2020. Todavia, do valor total supramencionado, será restituído à Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor de R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), referente ao recebimento integral indevido de remuneração, em face de dias não laborados. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de julho de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2021 - SEFIN

Designa para o exercício de Atividades Especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2021, os servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos ocupantes dos cargos de Auditor do Tesouro Municipal que exercem atividades especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, na forma do art. 5º, § 1º e art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 0023, de 05 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0096, de 30 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, que são tidas por atividades especiais, nos termos do art. 16, do Decreto nº 11.893, de 22 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.951, de 24 de abril de 2012, as atividades de natureza interna desenvolvidas por servidores do Tesouro Municipal, bem como aquelas desenvolvidas pelos Coordenadores, Gerentes, e Assessores, e os procedimentos fiscais que assim o justifiquem, a critério da Coordenação Administrativa Tributária, observada a legislação vigente; CONSIDERANDO, por fim, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 26/2021 oriunda da Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, datada de 23 de junho de 2021, anexa aos autos do Processo Administrativo nº P183692/2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de

Auditor do Tesouro Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das Atividades Especiais, por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021. Art. 2º - Fica atribuído o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos Auditores do Tesouro Municipal, pelo exercício de Atividades Especiais a que se refere o art. 1º desta Portaria, no período que indica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de abril de 2021. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN em Fortaleza, 12 de julho de 2021. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO, a que se refere o art. 1º da Portaria nº 37/2021 - SEFIN

ASSINT – ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	
MATRÍCULA	NOME
16030.01	MONICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA
CEAC – CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO	
MATRÍCULA	NOME
61223.01	FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO
CEDUF – CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
MATRÍCULA	NOME
61390.01	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO
62901.01	NILRA MARIA BASTOS MAIA
COAFI – COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	
MATRÍCULA	NOME
13425.01	DANIELA VALENTE MARTINS
CATRI – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
45131.01	CLÁUDIO KRAMER DE MESQUITA
CECAD – CÉLULA DE GESTÃO DE CADASTRO	
MATRÍCULA	NOME
62894.01	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA
57382.01	FRANCISCO DEMONTIEUX DOS SANTOS LIMA
08377.01	FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO
01168.01	AUGUSTO CEZAR CONDE LIMA
62906.01	SILVIA BEZERRA DA SILVA
CEATRI – CÉLULA DE GESTÃO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
61224.01	PAULO LUÍS MARTINS DE LIMA
CEGE – ISSQN – CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN	
MATRÍCULA	NOME
13766.01	ANTONIO VALDER FREIRE GONÇALVES
62897.01	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA
54296.01	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA
54256.01	MARCO AURÉLIO L DE MEDEIROS
45120.01	MARIA DUCILENE SOARES GOUVEIA
28570.02	VLÁDIA CELIA M PINHEIRO
CEINT – CÉLULA DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
MATRÍCULA	NOME
45119.01	FRANCISCO JOSÉ GOMES
CETIM – CÉLULA DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
64793.01	JOSÉ EDSON MOURA MORAIS
PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA	NOME
57389.01	CARLOS CRISTIANO CABRAL

*** *** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, localizada na Rua General Bezerril, nº 755, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, na Cidade de Fortaleza/CE, e com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

(FIDAF), inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57, neste ato legalmente representado pela Coordenadora Administrativo Financeira, Sra. ISABELLA FAHEINA CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade de nº 92023005841 - SSPDS/CE, inscrita no CPF no 848.017.863-91, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE. CONTRATADA: ELITE DEDETIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.793.656/0001-58, com sede na Rua Máximo Linhares, nº 430, Bairro Cidade dos Funcionários, na Cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.822-482, representada pelo Sr. GIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade de nº 1.029.669 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 048.087.544-87. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2019 - SEPOG, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. I - DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à conta de dotações consignadas abaixo, oriundas do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF): • Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0022; • Elemento de Despesa: 3390.39; • Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 - Recursos Ordinários. II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2021 - SEFIN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante ao Contrato. Fortaleza, 12 de julho de 2021. **Isabella Faheina Chaves de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** *** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, localizada na Rua General Bezerril, no 755, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, na Cidade de Fortaleza/CE, e com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF), inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57, neste ato legalmente representado pela Coordenadora Administrativo Financeira, Sra. ISABELLA FAHEINA CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade de nº 92023005841 - SSPDS/CE, inscrita no CPF no 848.017.863-91, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE. CONTRATADA: JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.474/0001-69, com sede na Rua Cavalcante Carteiro, nº 10 - Sala C, bairro Matadouro, na Cidade de Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, representada pela Sra. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA, portadora da Carteira de Identidade de nº 09.724.175-08 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 785.288.795-34. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2019 - SEPOG, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. I - DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à